

Portaria nº 343/2019

Caldas Novas - GO, 27 de maio de 2019.

“Dispõe sobre cancelamento de atos administrativos do DEMAE, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº 1177/2005 e 1178/2005,

R E S O L V E:

Art.1º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 329/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, atuado pelo **Processo de nº 2019.032.188**;

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETORPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e sete de maio de dois mil e dezenove (27/05/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMAE

Decreto nº 256/2018